

Câmara Municipal de Caravelas

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

TERMO DE RECEBIMENTO

Caravelas, 31 de março de 2017.

ASSUNTO: Recebimento da Prestação de Contas Anual – Exercício de 2016 da Câmara Municipal de Caravelas.

Ilustríssimo Senhor,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 7º, da Resolução n.º 1.060/05 e suas alterações posteriores inclusive da Resolução 1.340/2016, **ATESTAMOS** o recebimento da prestação de contas anual do exercício de 2016 do Poder Legislativo do Município de **CARAVELAS**, conforme relacionado em ofício assinado pelo gestor das referidas contas

Ainda em cumprimento à Resolução 1.060/05 e suas alterações posteriores, informamos que as prestações de contas do exercício de 2016 do Poder Legislativo do Município de Caravelas estão em disponibilidade pública no site: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, bem como nesta Câmara Municipal, oferecendo à sociedade meios de consulta às referidas contas, através do terminal de consulta pública, durante o período de 60 (sessenta) dias, contados de 01 de Abril de 2017 a 30 de Maio de 2017, para respectivo exame e apreciação de qualquer eleitor deste Município, podendo ser questionada a legitimidade das mesmas, nos termos da legislação vigente.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta da Câmara

Ilustríssimo Senhor
JOSIEL DE SOUZA SILVA
Ex - Presidente da Câmara Municipal
Caravelas - Bahia.

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76